




DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 2435.989.17.3, nos termos da IN 02/2016, Art. 47, Inciso X, que não ocorreu Operações de Créditos, Financiamentos e/ou Empréstimos pelo Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Outrossim, informamos, que o Termo de Compromisso nº 0353627-25/2010, firmado com a Caixa Econômica Federal, cujo o objeto é de efetuar transferências de recursos financeiros da União, para a construção da Barragem de estrutura de captação e adução de água, para os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI, foi firmado em 2.010, cópia do documento já encaminhado junto a prestação de contas do exercício de 2012 e 2013.

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2018.


Nilson Alcides Gaspar

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

